



MUNICÍPIO DE FELIZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 18, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

**NOMEIA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)
NO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO N.º
001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Memorando nº 982/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o Memorando nº 998/2025, do Departamento de Recursos Humanos, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

I - Ficam nomeados(as), a contar da presente data, os(as) seguintes candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público n.º 01/2024, para os seguintes cargos:

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º (2º chamada)	André Goldbeck
3º (2º chamada)	Igor Rafael Schwaikartt

OPERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º (2º chamada)	Jordão Onaldo Baldo
4º (2º chamada)	Cesar Daniel Oliveira Martins

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)
7º	Eveline Daiana Flores da Silva





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

II - O(A) candidato(a) possui 20 (vinte) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no site oficial do Município de Feliz, no Diário Oficial Eletrônico - DOE, para tomar posse e, a partir da data de posse, o prazo máximo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício de seu cargo, o que, em contrário, tornará sem efeito o ato de nomeação, bem como causará a perda automática da vaga por parte do(a) candidato(a), facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 3.264/17.

III - A posse no cargo só será deferida ao(à) candidato(a) após apresentação da documentação comprobatória das condições previstas nos itens 10.8, 10.9, 10.10 e 10.11 do Edital n.º 001/2024 do Concurso Público n.º 01/2024.

IV - O(A) candidato(a), não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passado(a) para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.

Feliz, 19 de março de 2024.

Clovis Freiberg Junior,
Prefeito Municipal de Feliz.

